



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE: 14/12/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E
MMA – FBJJMMA**

EVENTO: DESAFIO DE LUTAS COREANAS

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 112/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0005785-09

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente aos dias 14/12/2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 112/2024**, celebrado entre a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 112/2024
Objeto da Parceria:	DESAFIO DE LUTAS COREANAS
Vigência:	08/02/2025



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	05/12/2024	R\$200.000,00	18/12/2024	R\$200.000,00
TOTAL				R\$200.000,00

Alteração da parceria

Houve alteração na data do evento do projeto DESAFIOS DE LUTAS COREANAS, devido um erro da data inicialmente informada.

Data inicial: 12 de dezembro de 2024; data correta: 14 de dezembro de 2024.

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento
Telefone de Contato: (71) 99228-3944
E-mail: eanbahia@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar o “**DESAFIO DE LUTAS COREANAS**”, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, Salvador/BA, visando difundir a pratica da modalidade, além de desenvolver o esporte de base até a profissional de alto rendimento no Estado da Bahia, beneficiando 150 atletas.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, octógono; gradis; conjunto de mesas e cadeiras; prismas e placas laterais; boxtruss; banner; carpete; praticável; sonorização;



iluminação; premiação e demais materiais de publicidade e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Maria de Fátima Conceição de Santana, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 112/2024, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA**, para a promoção do **DESAFIO DE LUTAS COREANAS**, em 14 de dezembro de 2024 realizado no Ginásio Municipal de Esportes de Lauro de Freitas/BA com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Maria de Fátima Conceição de Santana, onde foi apresentada a programação do evento; uniforme; estrutura e material de comunicação, assim como a equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

O DESAFIO DE LUTAS COREANAS foi realizado no dia 14 de dezembro de 2024 e teve participação de 150 atletas de diversos municípios da Bahia, com lutas devidamente casadas.

A montagem da estrutura foi realizada na véspera do evento com adaptação do espaço para receber os atletas, árbitros, comissão técnica e o público presente. Houve montagem das áreas de competição (tatames); instalação de arquibancadas e



... sinalização; preparação de uma área de aquecimento para os atletas; montagem da mesa de arbitragem e secretaria do evento; instalação de sistema de som e iluminação finalizando com uma organização de uma área de premiação com pódio.

O credenciamento dos atletas iniciou-se no dia do evento às 8:00, com a conferência de documentos e pesagem dos participantes. Houve cerimônia de abertura, com a presença de autoridades locais e mestres das modalidades de Lutas Coreanas; sendo executado o Hino Nacional.

As competições foram organizadas em diferentes categorias. As lutas ocorreram de maneira simultânea em tatames distintos, garantindo o fluxo contínuo do evento supervisionado por árbitros qualificados, garantindo o cumprimento das regras.

As categorias foram definidas por idade, peso e graduação dos participantes de ambos os sexos. Infantil (até 12 anos), faixas: branca a laranja; Juvenil (13 a 17 anos), faixas: branca a verde); Adulto (18 a 35 anos), divisões por peso: leve, médio, pesado, faixas: branca; Master (acima de 35 anos), divisões por peso: leve, médio, pesado, faixas: branca a preta.

Ao término da competição, foi realizada a cerimônia de premiação. Os atletas que conquistaram as três primeiras colocações em suas categorias receberam medalhas personalizadas, conforme a seguinte distribuição: 1º lugar: Medalha de Ouro; 2º lugar: Medalha de Prata; 3º lugar: Medalha de Bronze, dentro do octógono, logo após cada luta.

A Federação divulgou o evento, através nos sites e redes sociais da entidade. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
					Mês 1		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do "DESAFIO DE LUTAS COREANAS"	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	150	150	100%
		Indicador 2: Nº de Evento realizado	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	1	1	100%
AÇÃO	A1 Meta 1: Disseminar o MMA através das Artes Marciais Coreanas no estado da Bahia.	Indicador 3: Nº de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscritos no evento.	150	150	100%
	A2 Meta 2: Realizar cerimônia de premiação através da entrega de medalhas.	Indicador 4: Nº de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscritos e relatório Fotográfico	150	150	100%
	A3 Meta 3: Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 6 municípios no evento.	Indicador 5: Nº de Municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento	6	6	100%
Desempenho por período					100%		
Desempenho da parceria					100%		

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

O DESAFIO DE LUTAS COREANAS foi realizado Ginásio Municipal de Esportes de Lauro de Freitas, localizado no R. Euvaldo Santos Leite, S/N - Centro, Lauro de Freitas – BA no dia 14 de dezembro de 2024 e teve participação de 150 atletas de diversos municípios da Bahia, com lutas devidamente casadas.

O evento contou com a participação de Salvador e diversos municípios baianos promovendo o fortalecimento da modalidade, isso incentivou a participação em massa da comunidade local, familiares, amigos e simpatizantes da arte marcial.

A entidade apresentou os relatórios resultados e ficha de inscrição.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:



A competição serviu de base para medir o nível técnico que a Bahia se encontra na modalidade esportiva valorizando o esporte de alto rendimento nas modalidades de Lutas Coreanas. Eventos de modalidades de lutas coreanas, como o Hapkido, Taekwondo e Kuk Sool Won, promovem o intercâmbio cultural e reforçam a identidade multicultural das comunidades. Essas artes marciais ensinam princípios de respeito, autodisciplina e cooperação, contribuindo para a prevenção da violência, a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, tais eventos incentivam jovens a se afastarem de situações de risco e oferecem uma plataforma de crescimento pessoal e social por meio do esporte.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 112/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 112/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8.TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FJJMMA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link:

(https://drive.google.com/file/d/17uyWH_S3MfXmIzrB92dLeJBIXbeFSMgs/view),

atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



PUBLICAÇÃO DO DOE

Resumo do Termo de Fomento nº 112/2024

Processo: 069.1486.2024.0005785-09. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento "DESAFIO DE LUTAS COREANAS" no dia 12 de dezembro de 2024, no município de Lauro de Freitas - BA, originário da Dispensa de Chamamento Público. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 271 Subfunção 811/ Programa 414/ PADE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500120000000. **Valor Global:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 65(sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parcela:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 04/12/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parcela.

Página 6 de 7

Relatório de Execução do Objeto do Termo de Fomento nº 112/2024

SITE OFICIAL DA FEDERAÇÃO

LINK DA PAGINA DA FEDERAÇÃO COM A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 112/2024



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 112/2024, referente a **DESAFIO DE LUTAS COREANAS**, foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.



13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade.

14. - Link referente à divulgação do evento:

www.fbjjmma.com.br

<https://www.instagram.com/fbjmma/>

SALVADOR, 19/12/2024

Sinval Vieira
Gestor da Parceria